

ACÓRDÃO Nº 4783/2022 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 000.225/2016-9.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Cleide Maria de Souza Oliveira (496.423.164-04); Evandro Mauro Maciel Chacon (075.172.204-97).
 - 3.2. Recorrentes: Ministério Público de Contas da União; Cleide Maria de Souza Oliveira (496.423.164-04); Evandro Mauro Maciel Chacon (075.172.204-97).
4. Órgão/Entidade: Município de Pesqueira - PE.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Ingrid Rafaielly Cardozo Prudêncio (24.210/OAB-PE) e Veridiana Valença (31.974/OAB-PE), representando Evandro Mauro Maciel Chacon; Raphael Parente Oliveira (26433/OAB-PE), Antônio José Leão Mendes de Almeida (218689/OAB-SP) e outros, representando Cleide Maria de Souza Oliveira.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam recursos de reconsideração interpostos contra o Acórdão 11.335/2020-TCU-2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992, em:

 - 9.1. conhecer dos presentes recursos e, no mérito, dar-lhes provimento, para tornar nulo o acórdão recorrido;
 - 9.2. julgar regulares com ressalva as presentes contas, dando-se quitação aos responsáveis Evandro Mauro Maciel Chacon e Cleide Maria de Souza Oliveira, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18, e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 1º, inciso I, 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno do TCU; e
 - 9.3. dar ciência desta decisão aos recorrentes e demais interessados.
10. Ata nº 30/2022 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 30/8/2022 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4783-30/22-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Augusto Nardes (Relator) e Antonio Anastasia.
 - 13.2. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral